



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: **DIDIGEOVANI DE OLIVEIRA SOARES**



INDICAÇÃO N°
457/2022

12 de setembro de 2022 11:58:54

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Assistência Social **“Solicito que o executivo municipal retome as atividades de produção de leite de soja”.**

JUSTIFICATIVA:

Através da solicitação de municípes que precisam consumir o leite de soja, por motivos de intolerância alimentar ou por não terem condições financeiras de consumirem o leite de origem animal, faz se necessário que o poder Executivo faça os estudos com a equipe técnica para que se possível retomem as atividades da antiga usina de leite de soja.

Considerando que a soja, dentre as fontes vegetais é a que possui maior teor de proteínas, de alto valor biológico e que esta leguminosa, constitui-se em alimento rico em nutrientes, essenciais para a saúde humana, contendo carboidratos, fibras, sais minerais, vitaminas e gorduras vegetais sem colesterol.

Considerando que o consumo de soja e seus derivados são altamente recomendados por nutricionistas e havendo facilidade de obter a matéria-prima, por Sorriso ser o município maior produtor do Estado.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2022.

Didigovani de Oliveira Soares
DIDIGEOVANI DE OLIVEIRA SOARES
VEREADOR - PP